



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

*Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social*

22.09.09 06461\*

Exmo. Senhor  
Presidente do Conselho Directivo do  
Instituto de Gestão Financeira da  
Segurança Social, I.P.  
Av. Manuel da Maia, 58 -3º  
1049-002 LISBOA

Ent. 16612/SESS/2009  
Proc. 140-05/1888

**Assunto: IGFSS, I.P. – Contrato de Gestão**

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado da Segurança Social de devolver a V. Ex<sup>a</sup>. o Contrato de Gestão de 22.09.2009, devidamente aprovado.

Com os melhores cumprimentos,

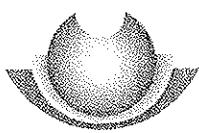
O CHEFE DO GABINETE

(Jorge Damas Rato)

NS/AG

*Received no GAG  
Em 26/10/2009 Flávio*





SEGURANÇA SOCIAL  
INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, IP  
CONSELHO DIRECTIVO

## Contrato de Gestão

Ministério	Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
Presidente	José Augusto Antunes Gaspar
Vice-Presidente	Nelson da Silva Ferreira
Vogal	Joaquina Maria Franco
Vogal	Noémia da Silva Goulart
Comissão de Serviço	22 de Junho 2009 a 21 de Junho de 2012

### Missão

O Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP (IGFSS) tem por missão a gestão financeira unificada dos recursos económicos consignados no Orçamento da Segurança Social, exercendo as suas atribuições nas áreas do (i) planeamento, orçamento e conta, (ii) gestão financeira, (iii) gestão da dívida da segurança social e (iv) gestão do património imobiliário do Sistema.

### Produtos finais

O IGFSS elabora e acompanha a execução do Orçamento da Segurança Social, com um volume financeiro na ordem dos 32 mil milhões de euros. Para além da execução orçamental mensal do Sistema, elabora anualmente a Conta da Segurança Social, que integra a Conta Geral do Estado.

O Instituto desempenha as funções de Tesouraria Única, assegurando a arrecadação das receitas e o abastecimento financeiro diário das 12 instituições do Sistema, sem rupturas de tesouraria, garantindo os compromissos da Segurança Social para com os beneficiários e rentabilizando os excedentes de tesouraria.

No âmbito da recuperação da dívida à Segurança Social o Instituto gera mais de 800 mil processos executivos, bem como define a posição a assumir pela Segurança Social nos procedimentos extraordinários de regularização de dívida.

Na área do património imobiliário, o Instituto gera ainda cerca de 4.700 imóveis, entre património de renda livre e de renda social, cabendo-lhe implementar programas de alienação do património imobiliário da Segurança Social.

### Clientes

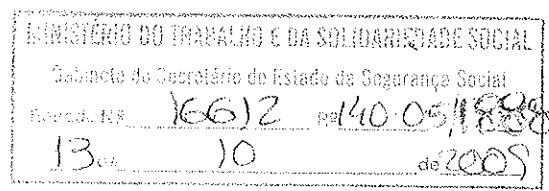
Devido à diversidade das suas atribuições, o IGFSS tem um conjunto diferenciado de clientes:

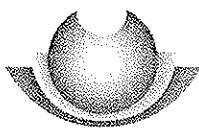
Área de actuação	Principais clientes
Gestão da Dívida	<ul style="list-style-type: none"><li>Contribuintes com dívida à Segurança Social</li></ul>
Património Imobiliário	<ul style="list-style-type: none"><li>Arrendatários e Administrações de Condomínio</li><li>Compradores de Imóveis</li></ul>
Orçamento e Conta	<ul style="list-style-type: none"><li>Instituições do Sistema de Segurança Social</li></ul>
Gestão Financeira	<ul style="list-style-type: none"><li>Instituições do Sistema de Segurança Social</li></ul>

### Enquadramento estratégico

Da intersecção da missão estatutária do IGFSS com as orientações estratégicas decorrentes das Grandes Opções do Plano e do Programa do Governo, nomeadamente de (i) Sustentabilidade do Sistema de Segurança Social, (ii) Consolidação das Finanças Públicas, (iii) Combate à fraude e evasão fiscal e (iv) Modernização da Administração Pública, resultam as seguintes linhas de actuação estratégica para o triénio:

1. Desenvolver o modelo de Gestão da Dívida
2. Rentabilizar o Património Imobiliário da Segurança Social
3. Modernizar o processo orçamental
4. Optimizar o planeamento financeiro e a rentabilização dos excedentes de tesouraria
5. Desenvolver o Modelo de Gestão
6. Desenvolver parcerias estratégicas





## SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, IP

CONSELHO DIRECTIVO

### Objectivos

Objectivo	Indicador		2010	2011	2012
1 Rentabilizar os activos da SS	Δ % da taxa de cobrança global	Superação	> 2 %	> 3 %	> 5 %
		Cumprimento	2%	3%	5%
		Incumprimento	< 2 %	< 3 %	< 5 %
	Montante das receitas de alienação de imóveis	Superação	> 7 M€	> 8 M€	> 10 M€
		Cumprimento	7 M€	8 M€	10 M€
		Incumprimento	< 7 M€	< 8 M€	< 10 M€
	Rendibilidade média IGFSS vs MMI	Superação	> 35 PB	> 40 PB	> 50 PB
		Cumprimento	35 PB	40 PB	50 PB
		Incumprimento	< 35 PB	< 40 PB	< 50 PB
2 Apresentar o OSS e a Conta da SS	Prazo de entrega do OSS	Superação	< 0 dias de desvio	< 0 dias de desvio	< 0 dias de desvio
		Cumprimento	Sem desvios	Sem desvios	Sem desvio
		Incumprimento	> 0 dias de desvio	> 0 dias de desvio	> 0 dias de desvio
	Prazo de entrega da Conta da SS	Superação	< 0 dias de desvio	< 0 dias de desvio	< 0 dias de desvio
		Cumprimento	Sem desvios	Sem desvios	Sem desvios
		Incumprimento	> 0 dias de desvio	> 0 dias de desvio	> 0 dias de desvio
3 Potenciar a Imagem e Prestígio do IGFSS	Manutenção da Certificação ISO 9001	Superação	N/a	N/a	N/a
		Cumprimento	Confirmada	Confirmada	Confirmada
		Incumprimento	Não confirmada	Não confirmada	Não confirmada
4 Cumprir os prazos de pagamento a fornecedores	Redução do prazo médio de pagamento (PMP)	Superação	≤ 5 dias	≤ 5 dias	≤ 5 dias
		Cumprimento	[15d - 30d]	[15d - 30d]	[15d - 30d]
		Incumprimento	> 30 dias	> 30 dias	> 30 dias
5 Melhorar a economia dos recursos afectos ao funcionamento do serviço	Despesas funcionamento (*) / Orçamento de despesas de funcionamento (**)	Superação	< 0,95	< 0,95	< 0,95
		Cumprimento	[0,95 - 1]	[0,95 - 1]	[0,95 - 1]
		Incumprimento	> 1	> 1	> 1
6 Aplicar o Sistema de Avaliação de Desempenho a 100% dos colaboradores com qualidade	% de pareceres favoráveis da Comissão Paritária sobre o n.º de trabalhadores avaliados	Superação	≤ 5%	≤ 5%	≤ 5%
		Cumprimento	> 5%	> 5%	> 5%
		Incumprimento	-	-	-

(\*) Despesas de funcionamento calculadas pela soma das rubricas de classificação económica "Despesas com o pessoal", "Aquisição de bens e serviços correntes" e "Outras despesas correntes"

(\*\*) Orçamento de despesas de funcionamento calculado pelo orçamento inicial para despesas de funcionamento, deduzido das cativações

Data: 22 de Setembro de 2009

O Secretário de Estado da Segurança Social

Pedro Marques

O Conselho Directivo

José Gaspar  
(Presidente)

Nelson Ferreira  
(Vice-Presidente)

Joaquina Franco  
(Vogal)

Noémia Goulart  
(Vogal)